



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 003/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE 003/2022**, Processo Licitatório nº. 075/2022 cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Auxílio Técnico e Elaboração de Projetos de Engenharia para atendimento da Secretaria de Infraestrutura do município.**

Empresa vencedora: **AJALA & KRIGER LTDA** inscrito no CNPJ/MF 07.775.96/0001.17, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo o valor total de R\$ 311.290,00 (trezentos e onze mil duzentos e noventa reais);

A empresa **NOVAENGE ENGENHARIA LTDA** foi desclassificada:

Fica Aberto o Prazo Recursal de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação para que a empresa desclassificada se manifeste, conforme prevê o artigo 109 I, b) § 6º da Lei Federal 8.666/93

Deodápolis - MS, 26 de maio de 2022

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES

E CAPACITAÇÕES LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a **IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, compreendendo a regulamentação da nova legislação e a capacitação de servidores públicos da Administração Municipal das áreas de licitações, contratos, compras, controladoria interna e procuradoria jurídica

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 10 (dez) meses, com início na data de 18/05/2022 e encerramento em 17/03/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ **79.200,00**(setenta e nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2022, na classificação: 04 - Secretaria Municipal de Gestão administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.128.0043 - Formação de Recursos Humanos, 1.022 - Cursos e Treinamentos ADM, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff Andrade - Pela Contratante e **Marcelo Malheiros do Amaral** – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 18 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 023/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO e a empresa **MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANCA-ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 023/2022.

DO VALOR: A cláusula sexta - do valor do contrato fica acrescida da importância de R\$ 5.862,63 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) do valor total do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, Inciso I, § 1º letras "a" combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 023/2022.

ASSINAM: Célio Roberto Campos - Pela Contratante e **Matheus Luís Duarte de Franca-** Pela Contratada

Deodápolis – MS, 05 de maio de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Marcenaria para Confecção e Instalação de Moveis para atender da Secretaria de Assistência Social do município.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MARIA CELIA DE ANDRADE MENDONÇA - MEI, nos itens 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI, no item 06, com o valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Deodápolis - MS, 26 de maio de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2021 AO CONTRATO 134/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do - Prazo e da Clausula Segunda – do Valor

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado erroneamente na Edição Extra do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1046, 05 de novembro de 2021, página 2.

Onde se lê: A Clausula Terceira Do Prazo do Contrato nº 139/2019 de Vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 06(seis) meses iniciando -se em 19/10/2021 e encerrando-se em 18/01/2022.

Leia-se: A Clausula Terceira do Prazo do Contrato nº 134/2019 de Vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 03(três) meses iniciando -se em 22/10/2021 e encerrando-se em 21/01/2022.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2022 AO CONTRATO 134/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do - Prazo e da Clausula Segunda – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado erroneamente na Edição Extra do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1099, 24 janeiro de 2022, página 2.

Onde se lê: A Clausula Terceira Do Prazo do Contrato nº 139/2019 de Vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 04(quatro) meses iniciando -se em 19/01/2021 e encerrando-se em 18/04/2022.

Leia-se: A Clausula Terceira do Prazo do Contrato nº 134/2019 de Vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 03(três) meses iniciando -se em 22/01/2022 e encerrando-se em 21/04/2022.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Materiais de Consumo - Ferragens para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Meio Ambiente, Educação e Esporte do município.

Na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1181, de 24 de maio de 2022, páginas 03.

Onde se lê:

Em favou das empresas: “**MARCIANO & FERNDDES LTDA...**”

Leia-se:

Em favor das empresas: “**MARCIANO & FERNANDES LTDA ...**”

PORTARIAS

PORTARIA Nº 189/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Srº **ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo DE Provimento Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 04/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/06/2022 a 30/06/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 079/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JULIANE SANTANA LOPES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 30/05/2022 a 28/06/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Maio de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/05/2022
 Nº do empenho : 883/22
 Ordinário
 Processo : AF-960/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	34.092,94
Suplementações:	27.145,00	Valor do empenho :	259,88
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.145,00	Total (B) :	34.352,82
		Saldo (A - B) :	10.792,18

Credor: 14553 SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
 Endereço: AV MAUA, 2457, ***** Cidade: Maringá UF: PR
 C.N.P.J.: 37.365.700/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90898787-02
 Banco: Agência: Fone: 33051642
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS E CULTURA. (Licitação Nº : 29/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 259,88

Fica empenhada a importância de 259,88 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 29/2021/2021 Data : 04/06/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/05/2022
 Nº do empenho : 884/22
 Ordinário
 Processo : AF-959/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	34.352,82
Suplementações:	27.145,00	Valor do empenho :	9.110,30
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.145,00	Total (B) :	43.463,12
		Saldo (A - B) :	1.681,88

Credor: 14552 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI
 Endereço: R MARIA DA GLORIA, 4645, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5
 Banco: Agência: Fone: 6734214502
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS E CULTURA. (Licitação Nº : 29/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	9.110,30
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.110,30 (nove mil cento e dez reais e trinta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 29/2021/2021 Data : 04/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/05/2022
 Nº do empenho : 885/22
 Ordinário
 Processo : AF-962/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	43.463,12
Suplementações:	27.145,00	Valor do empenho :	1.533,45
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.145,00	Total (B) :	44.996,57
		Saldo (A - B) :	148,43

Credor: **10067** POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 - Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4
 Banco: Agência: Fone: 6734251917<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. (Licitação Nº : 80/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.533,45
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.533,45 (um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 80/2021/2021 Data : 10/11/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/05/2022
 Nº do empenho : 887/22
 Ordinário
 Processo : AF-963/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	44.996,57
Suplementações:	27.145,00	Valor do empenho :	135,99
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.145,00	Total (B) :	45.132,56
		Saldo (A - B) :	12,44

Credor: **14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164**
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	135,99
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 135,99 (cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 28/2022/2022 Data : 26/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONTABILIDADEESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000064A/22 de 20 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 640.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 640.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00
	<hr/>
Total Suplementação:	640.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	640.000,00
	<hr/>
Total excesso de arrecadação	640.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Maio de 2022



VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000066/22 de 26 de Maio de 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 635.865,62, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 635.865,62, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

07.16 - FUNDEB

07.16.12.365.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 190.865,62

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 318.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127.000,00

Total Suplementação: 635.865,62

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0019 (0019) - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30% 635.865,62

Total excesso de arrecadação 635.865,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ
 SARTOR:312
 95878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
 Dados: 2022.05.26 10:19:23 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Página: 1/1